

Aos vinte seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Tiago de Faria. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria, José Adriano de Souza, Marco Antonio Zanesco, Osvaldo Brolezzi e Marcelo José de Faria. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 60/2023, que dispõe sobre o tempo máximo de acionamento dos dispositivos sonoros do tipo alarme instalados em imóveis residenciais, comerciais e afins no município de Socorro e dá outras providências. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo tem por objetivo coibir os incômodos causados por ruídos excessivos oriundos de alarmes que eventualmente tenham sido disparados acidentalmente, não cumprindo, portanto, a sua real função que seria a de alertar para invasão, furto, ou tentativa de furto de bens imóveis, sejam eles públicos ou privados. À vista do exposto, sou favorável à presente matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 26 de junho de 2023.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria
Relator da Comissão de Justiça e Redação e
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

José Adriano de Souza
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Marco Antonio Zanesco
Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Osvaldo Brolezzi

Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e do
Consumidor

Marcelo José de Faria

Membro da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor